



Tribunal Superior Eleitoral
Processo Judicial Eletrônico
Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo: **0601505-02.2022.6.00.0000**
Órgão julgador: **Ministro Raul Araújo**
Órgão julgador Colegiado: Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral
Jurisdição: TSE
Classe: AÇÃO RESCISÓRIA ELEITORAL (12627)
Assunto principal: Ação Rescisória
Valor da causa: R\$ 0,00
Medida de urgência: Sim
Prioridades: Com Pedido Liminar
Partes: VALMIR DOS SANTOS COSTA e outros (1)
Não definida

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
doc 4 Certidao de Transito em Julgado no Registro.pdf	Documento de Comprovação	86,49
doc 2 0600768-03.2022.6.25.0000-Acordao-TRE-SE e RO e respectivas contrarrazoes.pdf	Documento de Comprovação	6517,40
doc 5 Certidao de julgamento - Embargos de Declaracao - AIJE.pdf	Documento de Comprovação	38,32
identidade Valmir.pdf	Documento de Identificação	251,33
doc 8 Votos Candidatos 1º Turno.pdf	Documento de Comprovação	113,05
Petição Inicial	Petição Inicial	0,03
doc 4 Acórdão - AIJE- TSE.pdf	Documento de Comprovação	1648,76
doc 1 Procuração - O Povo Quer.pdf	Procuração	330,00
doc 3 Acordao TSE Decisao Rescindenda - Registro.pdf	Documento de Comprovação	80,50
doc 1 Procuração.pdf	Procuração	124,41
Valmir dos Santos Costa - Ação Rescisória Eleitoral com pedido liminar.pdf	Petição Inicial Anexa	655,08
doc 7 Informação - TRE - SE VOTOS VALMIR.pdf	Documento de Comprovação	52,72

Assuntos

Lei
DIREITO ELEITORAL (11428) / Eleições (11583) / Candidatos (11584) / Inelegibilidade (11595)
DIREITO ELEITORAL (11428) / Meios Processuais (60004) / Ação Rescisória (60010)
DIREITO ELEITORAL (11428) / Meios Processuais (60004) / Suspensão de Segurança/Liminar (60025)

AUTOR

FABIO BRITO FRAGA(Advogado)
VALMIR DOS SANTOS COSTA
ELEICAO 2022 VALMIR DOS SANTOS COSTA GOVERNADOR
EVANIO JOSE DE MOURA SANTOS(Advogado)

RÉ

Distribuído em: 15/10/2022 16:01

Protocolado por: FABIO BRITO FRAGA